



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 6 DE 03 de Junho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **0,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Nova Fonte de Recurso

03.0313.15.452.2007.2420.339039.217	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	0,00
03.0703.13.392.2003.1881.449052.223	CONSTRUCAO CEU'S DAS ARTES -	0,00
07.0702.10.301.2018.2915.449052.131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	0,00
07.0702.10.302.2018.2916.339030.221	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	0,00
07.0702.10.302.2018.2916.449052.221	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	0,00
15.1501.26.122.2013.2354.339030.271	EDUCAÇÃO DE TRANSITO -	0,00
Total Suplementação - Nova Fonte de Recurso		0,00

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0313.15.122.2007.4084.339039.200	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	6.879,82
03.0313.15.122.2007.4084.339039.223	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	27.041,71
03.0313.15.452.2007.2420.339039.217	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	90.355,15
03.0703.13.392.2003.1881.449052.223	CONSTRUCAO CEU'S DAS ARTES -	67.497,90
07.0702.10.122.2018.2010.339039.221	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	7.888,84
07.0702.10.302.2018.2916.449052.221	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	11.280,00
14.1402.08.122.2011.2302.339030.229	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	39.326,90
14.1402.08.122.2011.2302.339033.229	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	200,00
14.1402.08.122.2011.2302.339036.229	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	5.022,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.229	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	20.330,00
15.1501.26.122.2013.2354.339030.271	EDUCAÇÃO DE TRANSITO -	14.325,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		290.147,32

Suplementação - Excesso de Arrecadação

07.0702.10.301.2018.2012.339030.131	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	110.119,78
07.0702.10.301.2018.2915.449052.131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	4.129,00
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		114.248,78

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.04.122.2009.4098.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	9.422,56
03.0302.04.092.2009.4102.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	1.212,64
03.0313.15.122.2007.4084.339039.123	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	807,00
03.0313.15.122.2007.4084.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	9.092,04
03.0313.15.451.2007.4080.339197.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	3.476,28
03.0313.15.452.2007.2420.339030.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	23.561,90
03.0313.15.452.2007.2420.339197.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	2.093,28
03.0313.26.782.2007.2057.339197.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	790,05
03.0317.04.122.2009.4043.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANE - JAMENTO	510,64
03.0319.18.541.2008.1880.449051.123	REVITALIZ DA ORLA LAGOA PRINCESA DO VALE -	390.551,75
03.0319.18.541.2008.4066.339197.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	7.544,52
03.0319.18.542.2008.4065.339197.100	FISCALIZACAO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE -	2.920,16
03.0320.15.122.2016.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	1.974,50
03.0320.15.122.2016.2904.339197.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	2.690,92
03.0320.15.122.2016.4067.339197.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO -	1.534,46
03.0320.15.452.2016.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	355.000,00
03.0320.15.452.2016.2410.339039.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	13.000,00
03.0320.15.452.2016.2410.339197.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	26.239,92
03.0703.13.392.2003.2034.339039.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	3.620,00
03.0703.13.392.2003.2034.449052.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	75,00
03.0704.04.092.2009.4063.319091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	133.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	5.004,00
03.0704.04.122.2009.2049.339197.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	2.103,17
03.0704.04.123.2009.2331.339197.100	MANUT. ATIVIDADES CONTABILIDADE -	2.511,92



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 6 DE 03 de Junho de 2019

03.0704.04.123.2009.2332.339197.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	4.514,98
03.0705.04.122.2009.2050.339197.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	11.966,66
03.0705.04.122.2009.2328.339197.100	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS -	2.186,84
03.0705.04.122.2009.4060.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE ATENDI- - MENTO AO	4.106,90
03.0707.04.122.2010.2322.339197.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	845,71
03.0707.04.128.2010.2349.339030.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	1.357,07
03.0707.04.661.2010.4086.339197.100	APOIO A ATIVIDADES DA INCUBADORA - TECNOTEX	773,51
03.0707.20.605.2010.4074.339030.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	4.200,00
03.0707.20.605.2010.4074.339197.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	578,74
03.0708.27.122.2012.2318.339197.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	2.293,97
03.0708.27.812.2012.4026.339036.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	5.700,00
04.0401.12.361.2004.4037.339197.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	154.390,97
07.0702.10.122.2018.2010.319113.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	96.089,52
07.0702.10.122.2018.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14.915,30
07.0702.10.122.2018.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	53.795,07
07.0702.10.122.2018.2010.339039.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19.920,98
07.0702.10.122.2018.2010.339197.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	151.012,58
07.0702.10.122.2018.2010.449052.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	98.926,37
07.0702.10.301.2018.2012.339030.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	34.585,76
07.0702.10.301.2018.2915.319013.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	90.411,75
07.0702.10.301.2018.2915.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	25.492,05
07.0702.10.301.2018.2915.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	117.704,08
07.0702.10.301.2018.2915.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	22.183,98
07.0702.10.301.2018.2915.449052.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	300,00
07.0702.10.302.2018.2916.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	133.079,38
07.0702.10.302.2018.2916.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	28.001,60
07.0702.10.302.2018.2916.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	88.110,68
07.0702.10.302.2018.2916.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	153.472,00
07.0702.10.302.2018.2916.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	55.503,00
07.0702.10.302.2018.2916.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	852.381,00
07.0702.10.302.2018.2916.449052.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	2.147,90
07.0702.10.305.2018.2024.319011.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	42.415,23
08.1003.08.243.2011.4109.449052.100	ATIVIDADES ASSISTENCIAS A CRIANCA E - ADOLESCENTE	2.790,00
12.1002.11.122.1019.4089.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	6.289,50
12.1002.11.122.1019.4089.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	122.556,35
12.1002.11.122.1019.4089.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	2.086,05
14.1402.08.122.2011.2302.319013.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	490,94
14.1402.08.122.2011.2302.335043.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	89.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	7.441,63
14.1402.08.122.2011.2302.339197.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	3.842,85
14.1402.08.241.2011.2303.339030.100	MANUT. DA ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE -	8.896,08
14.1402.08.243.2011.2301.339030.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	2.713,50
14.1402.08.244.2011.2304.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE -	7.000,00
14.1402.08.244.2011.2313.339030.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	140,00
14.1402.08.244.2011.2313.339039.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	60,00
15.1501.26.122.2013.2353.339039.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	209,23
15.1501.26.122.2013.2353.339197.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	6.644,84
16.1601.12.122.2004.2913.339030.101	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇA -	42.193,23
16.1601.12.122.2004.2913.339030.115	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇA -	55.576,00
16.1601.12.122.2004.2913.339039.115	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇA -	58.132,63
16.1601.12.361.2004.1013.449051.101	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇAO INFANTIL E	59.526,50
16.1601.12.361.2004.2038.339039.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	62.845,80
16.1601.12.361.2004.2041.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	916.848,73
16.1601.12.365.2004.1878.449051.115	AMPLIACAO/CONST E REFOR EDUCACAO INFANTI -	22.381,00
16.1601.12.365.2004.2045.339030.115	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	3.765,00
16.1601.12.365.2004.2046.339197.101	MANUTENCAO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES -	47.282,02
Total Suplementação - Anulação de Dotações		4.800.812,17



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 6 DE 03 de Junho de 2019

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.800.812,17**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	112.385,89
03.0301.04.122.2009.4098.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	208,26
03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	9.638,61
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	5.004,00
03.0313.15.452.2007.2420.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	100.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339039.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	23.561,90
03.0317.04.122.2009.4043.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANE - JAMENTO	100.000,00
03.0319.15.122.2008.1892.449052.123	CONTR/ REVITALI DE PRAÇAS E AREAS VERDES -	807,00
03.0319.18.541.2008.1589.449051.123	CONST DO PARQUE ECOLOGICO NEGRINHO CARRI -	390.551,75
03.0320.15.122.2016.2904.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	159,50
03.0320.15.452.2016.2410.339030.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	13.000,00
03.0703.13.392.2003.2031.339039.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	75,00
03.0703.13.392.2003.2034.339036.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	3.620,00
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	268.913,49
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	250,97
03.0707.04.128.2010.2349.339039.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	5.306,10
03.0708.27.812.2012.4026.339039.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	5.700,00
04.0401.12.361.2004.4037.319011.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	149.390,97
04.0401.12.361.2004.4037.319013.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	5.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.317170.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	8.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.319013.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	90.411,75
07.0702.10.122.2018.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	80,00
07.0702.10.122.2018.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.772,21
07.0702.10.122.2018.2010.339032.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	28.661,60
07.0702.10.122.2018.2010.339035.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	133,18
07.0702.10.122.2018.2010.339036.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	6.147,39
07.0702.10.122.2018.2010.449051.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.807,00
07.0702.10.122.2018.2010.449052.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.079,23
07.0702.10.301.2018.1890.449051.102	CONST/AMPL/ REFOR/EQUIPAM ATENÇÃO BASICA -	713,00
07.0702.10.301.2018.2012.339030.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	43.109,45
07.0702.10.301.2018.2012.339030.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	213.889,74
07.0702.10.301.2018.2012.339032.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	13.575,18
07.0702.10.301.2018.2012.339039.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	439,14
07.0702.10.301.2018.2915.319011.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	16.562,00
07.0702.10.301.2018.2915.319013.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	33.388,45
07.0702.10.301.2018.2915.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	1.789,78
07.0702.10.301.2018.2915.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	714,00
07.0702.10.301.2018.2915.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	216.411,91
07.0702.10.301.2018.2915.339197.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	89.152,30
07.0702.10.301.2018.2915.449052.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -	2.690,00
07.0702.10.302.2018.1891.449051.102	CONST/REFOR/AMPL/AQUI.EQUIPAMENT DO MAC -	50.720,98
07.0702.10.302.2018.2916.319011.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	377.379,40
07.0702.10.302.2018.2916.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	546.015,00
07.0702.10.302.2018.2916.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	11.016,00
07.0702.10.302.2018.2916.319113.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	128.310,00
07.0702.10.302.2018.2916.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	45.159,00
07.0702.10.302.2018.2916.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	13.026,37
07.0702.10.302.2018.2916.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	19.920,98
07.0702.10.302.2018.2916.339197.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	75.231,22
07.0702.10.302.2018.2916.449051.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	14.924,53
07.0702.10.302.2018.2916.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC -	15.525,00
07.0702.10.305.2018.2024.339030.102	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	544,54
07.0702.10.305.2018.2024.339039.102	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	2.147,90
12.1002.11.122.1019.4089.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	100.103,00
12.1002.11.122.1019.4089.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	8.487,31
12.1002.11.122.1019.4089.449052.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	14.130,71
14.1402.08.122.2011.2302.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	14.624,20



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 6 DE 03 de Junho de 2019

14.1402.08.122.2011.2302.449052.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	8.441,63
14.1402.08.122.2011.2302.449052.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	490,94
14.1402.08.241.2011.2303.339036.100	MANUT. DA ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE -	356,98
14.1402.08.241.2011.2303.339039.100	MANUT. DA ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE -	13.640,75
14.1402.08.243.2011.2301.339039.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	2.910,00
14.1402.08.244.2011.2306.339018.100	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA -	88.000,00
14.1402.08.244.2011.2313.339032.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	200,00
15.1501.26.122.2013.2353.339030.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	6.644,84
15.1501.26.122.2013.2353.339036.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	209,23
16.1601.12.122.2004.2913.339036.115	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	2.290,00
16.1601.12.122.2004.2913.339039.101	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	12.677,80
16.1601.12.122.2004.2913.339039.115	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	24.270,50
16.1601.12.122.2004.2913.449051.115	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	640,00
16.1601.12.122.2004.2913.449052.101	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	2.573,05
16.1601.12.361.2004.2038.339030.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	29.515,43
16.1601.12.361.2004.2038.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	53.117,41
16.1601.12.361.2004.2038.449052.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	77.529,28
16.1601.12.361.2004.2040.339030.115	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	97.970,65
16.1601.12.361.2004.2041.339030.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	467.966,79
16.1601.12.361.2004.2041.449052.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	500.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	4.800.812,17

ART.3)- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **114.248,78**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART.4- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **290.147,32**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Junho de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -